



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 383/21 – CV

Votorantim, 12 de agosto de 2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 291/21, datado de 03 de agosto de 2021, através do qual nos encaminha o requerimento de nº **199/21**, de autoria do nobre vereador **Rogério de Lima**, apresentado durante a 20ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 03 de agosto de 2021, temos a informar que, segundo a secretaria competente, no que diz respeito sobre a presença de professor para atender os berçários, nas creches municipais, por força da Lei Complementar Federal nº 173/2020, está limitando as contratações até o final do ano de 2021.

Mas, desde o início da atual administração, estamos elaborando estudos de viabilidade e impacto financeiro, como forma de preencher os requisitos para proceder as referidas contratações.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente


FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
PREFEITA MUNICIPAL